

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018-B**

**José Luiz Santos**, Prefeito do Município de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I - considerando o contido nos autos n.º 36595/18 – TC, em especial, o r. decisum proferido nos termos do Despacho n.º 94/18 autuado nesta data;

II - Considerando ainda os princípios basilares da plena e eficaz condução da coisa pública, delineados no art. 37 e seguintes da Constituição Federal;

### **RESOLVE**

- 1.** Prorrogar a data da realização das provas objetivas inerentes ao certame concursal inaugurado pelo Edital n.º 001/2018, as quais realizar-se-iam aos 28/01/2018.
- 2.** Nova data será divulgada, em momento oportuno, pela CEC – Comissão Especial de Concurso, designada pelo Decreto n.º 241/2017, cujo ato alcançará eficácia e publicidade pelos órgãos oficiais de imprensa.
- 3.** Determinar à CEC – Comissão Especial de Concurso que, promova ampla divulgação do presente ato, objetivando alcançar todos os interessados no processo de seleção de pessoal em comento.

Gabinete do Prefeito, em São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26/01/2018.

---

**José Luiz Santos**  
Prefeito Municipal